



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Gabinete do Vereador Claudinei Fernandes de Souza

J U S T I F I C A T I V A

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Temos a honra de apresentamos ao Egrégio Plenário, o Projeto de Lei que altera a denominação do **Bairro Industrial** para Bairro “**JARDIM AMAZÔNIA**”, município de Rolim de Moura.

A denominação de públicos é de competência do Poder Legislativo, nos termos do Art. 8º, I¹ e Art. 31, XV² da Lei Orgânica do Município.

A apresentação desta Propositora, tem como finalidade atender às reivindicações dos moradores do referido bairro, conforme Ofício nº 003/2023 – Associação dos moradores do bairro industrial em anexo.

Ante as razões que motivam a apresentação deste Projeto de Lei, espera-se a aprovação pelos Senhores Vereadores.

Rolim de Moura/RO, 31 de agosto de 2023.


CLAUDINEI FERNANDES DE SOUZA
Vereador/CMRM

¹ Art. Compete ao Município:

I – Legislar sobre assuntos de interesse local;

² Art. 31. Compete a Câmara Municipal, com a sanção de o Prefeito Municipal dispor sobre todas as matérias de competência do Município e especialmente:

XV – Autorizar a alteração da denominação de próprios, vias e logradouros



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Gabinete do Vereador Claudinei Fernandes de Souza

PROJETO DE LEI N° 168 /2023

“Altera a denominação do Bairro Industrial,
para Bairro “**JARDIM AMAZÔNIA**”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA, ESTADO DE RONDÔNIA, APROVA E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica alterado a denominação do Bairro Industrial para Bairro JARDIM AMAZÔNIA, no Município de Rolim de Moura.

Parágrafo Único. O Bairro JARDIM AMAZÔNIA tem suas limitações com as seguintes Ruas e Avenidas: Avenida 25 de Agosto, Avenida Morumbi, Rua Parnaíba e Rua Capibaribe, conforme croqui em anexo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias do Executivo Municipal, consignadas em orçamento, suplementares se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, e revoga a Lei Municipal nº 227/88.

Rolim de Moura/RO, 31 de agosto de 2023.


CLAUDINEI FERNANDES DE SOUZA
Vereador/CMRM



ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO
BAIRRO INDUSTRIAL- AMBI,
CNP 49.335.014/0001-55, LOCALIZADA NA
RUA URUPÁ Nº 557 INDUSTRIAL
ROLIM DE MOURA-RO

OFÍCIO N° 003/ 2023

Excelentíssimo senhor Claudinei Fernandes de Souza
Câmara Municipal de Rolim de Moura - RO

A Associação dos Moradores do Bairro Industrial – AMBI, inscrita no CNPJ 49.335.014/0001-55, localizada na Rua Urupá, nº3557, bairro Industrial, cidade de Rolim de Moura, representando os interesses e necessidades dos residentes desta localidade, solicita por meio deste requerimento, a alteração do nome Bairro de Industrial para Jardim da Amazônia, visto que, o atual nome foi nomeado no inicio em que o município de Rolim de Moura foi fundado, onde neste local haviam somente Industrias e atualmente existe somente a LANO DA AMAZÔNIA, diante do exposto, estamos enfrentando umagrande desvalorização nos imóveis por meio de alguns Bancos a respeito de investimentos habitacional nesta área por se tratar de um local para “INDÚSTRIAS”, isso porque, grandes indústrias trazem consigo impactos para a população como, fumaça, resíduos e poeira causada pelo grande fluxo de máquinas e caminhões. Após uma reunião com os moradores no dia 03/09/2022 (três de setembro de dois mil e vinte e dois) os mesmos concordaram e votaram assim por unanimidade (ata em anexo) um novo nome para nosso bairro, sendo JARDIM AMAZÔNIA, viabilizando o crescimento e avanço nesta área a atualização se faz necessária para que possamos ter nossos imóveis valorizados e poderemos assim investir com apoio das financeiras.

Logo, o nome do bairro passaria de INDUSTRIAL para JARDIM AMAZÔNIA.

E por meio deste, solicitamos a Vossa Excelência a concessão do Título de Utilidade Pública Municipal,

Certos de sua compreensão e do apoio da Prefeitura Municipal, agradecemos antecipadamente pela atenção dispensada a esta solicitação. Ficamos à disposição para fornecer qualquer informação adicional ou agendar uma reunião para discutir o assunto com mais detalhes.

Atenciosamente

CLEIDE RAMOS SILVA
GLOWATZKI:6894368

Assinado de forma digital por
CLEIDE RAMOS SILVA
GLOWATZKI:68943687249

Rolim de Moura,27 julho de 2023

7249

Dados: 2023.08.09 14:08:21
-04'00'

Assinatura do Presidente da Entidade

ATA DE REUNIÃO PARA CRIAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO INDUSTRIAL

Aos 03/09/2022 (três de setembro de 2022), na Rua Urupá, entre Rua Machado de Assis e Armelindo Corá, após ampla divulgação por intermédio de convite entregues nas residências de moradores, bem como convocação realizada no site regional www.alertarolim.com.br (anexo), nós MORADORES DO BAIRRO INDUSTRIAL, assinados ao final, nos reunimos nesta data e local, para tratar da seguinte pauta: a) Criação da Associação de Moradores do Bairro Industrial; b) Eleição e Posse da Diretoria; c) Apresentar proposta de criação de uma praça pública que atenda os moradores do bairro; d) Apresentar assuntos referentes ao terreno destinado ao CER – Centro Especializado de Reabilitação de Rolim de Moura; e) Apresentar proposta para alteração do nome do Bairro Industrial para Bairro Jardim Amazonia; f) Iluminação Pública e Sinalizações; g) Asfalto da Avenida Machado de Assis e luta por melhorias de todas as ruas do bairro; h) Outros assuntos pertinentes. Após realizarmos primeira chamada as 16h00 e segunda chamada as 16h30. Foi dado inicio a reunião que foi aprovado por unanimidade a eleição da chapa 01, única chapa formada e que compareceu a reunião após os convites distribuídos e o chamamento público através do site alerta Rolim; sendo assim foi eleito por todos que compareceram a reunião a chapa composta pelos seguintes componentes: Cleide Ramos Silva Glowatzki CPF/MF nº 689.436.872-49 (Presidente), Laércio Santos Mendonça CPF nº 579.712.342-87 (Vice Presidente), Gideoni Ferreira de Brito CPF nº 495.883.032-49 (1º Secretário), Marcio Antonio Vitalli nº CPF 929.068.422-49 (2º Secretário), Alisson Vinícius Lorencentti Ferreira CPF: 002.561.472-05 (1º Tesoureiro), Roneilton Felix de Jesus CPF 033.595.715-33 (2º Tesoureiro), Gizele de Andrade Castro CPF nº 872.832.802-78, (Conselho Fiscal). Anderson Beker de Oliveira CPF 573.610.882-87 (Conselho Fiscal), Fernanda Freitas da Silva CPF 751.726.072-34 (Conselho Fiscal), Vilmara Maciel Chiullo CPF nº 765.707.032-34 (Conselho Fiscal), Walmir Rocha CPF nº 788.660.102-34 (Conselho Fiscal).

Votação troca nome do bairro para Jardim Amazônia, todos concordaram e votaram por unanimidade.

Terreno que a prefeitura deseja doar para o bairro onde iria construir a ecoterapia todos concordaram em lutar pela manutenção da construção da ecoterapia e também uma praça no bairro neste mesmo terreno que o prefeito deseja fazer a doação para associação do bairro após ela ser constituída e formalizada todos os documentos necessários.

Foi discutido questões da iluminação do bairro para que sejam feitos os requerimentos as autoridades competentes para melhorar a questão dos postes e lâmpadas em nosso bairro.

Foi tratado questões do asfalto da Rua Machado de Assis que foi solicitada em reunião ao prefeito para que não retirasse da lista que o responsável pelo Projeto

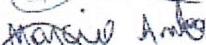
CONTINUAÇÃO DA ATA – FOLHA 2

Calha Norte, orientou que fosse escolhido algumas ruas para que fossem retiradas do projeto, visando readequação de recursos, sendo que foi mantida a Rua Machado de Assis no referido projeto. Já sendo o horário das 17h48 do dia 03/09/2022, não tendo mais nada a ser tratado, a reunião foi encerrada e será esta ata assinada por mim que a digitei, primeiro secretário, e pelos demais integrantes da diretoria eleita e empossada e pelos moradores presentes a reunião. Esta Ata será registrada para a concretização da Criação da Associação dos Moradores do Bairro Industrial, devendo a diretoria realizar os procedimentos necessários para o registro nos órgãos necessários.

Presidente: 

Vice-Presidente: 

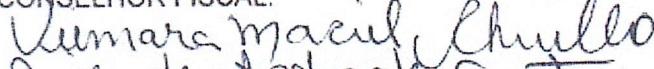
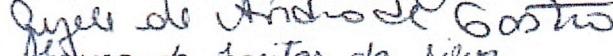
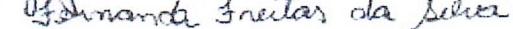
1 Secretário: 

2 Secretário: 

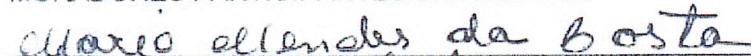
1 Tesoureiro: 

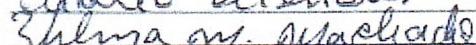
2 Tesoureiro: 

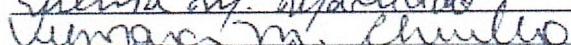
CONSELHOR FISCAL:

MORADORES PARTICIPANTES DA REUNIÃO:

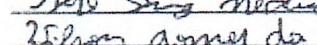


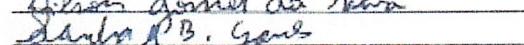


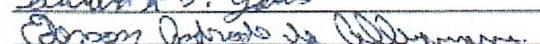










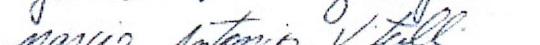




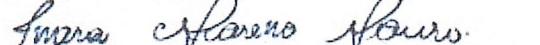


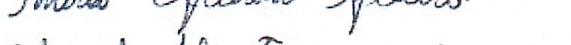


















Prefeitura Municipal de Rolim de Moura
ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DO PREFEITO

LEI 227/88

"SÍMULA"

"Cria e Denomina o Bairro Industrial, Município de Rolim de Moura - R.O".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 185 Inciso I da Constituição do Estado de Rondonia,

FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI
— — —

Art. 1º - Fica criado e Denomina do o "BAIRRO INDUSTRIAL" no Município de Rolim de Moura, R.O.

PARÁGRAFO ÚNICO: O Bairro Industrial tem as suas limitações com as seguintes Ruas e Avenidas: Avenida 25 de Agosto, Avenida Morumbí, Rue Paranáíba e Rue Capibaribe, conforme croqui em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ROLIM DE MOURA, 23/MAIO/1988.

Valdir ~~Matos~~ de Matos